PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 09/04/19
Câmara Municipal de Santarém
André Nobre Pastana
2° Secretário

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES - PSD

REQUERIMENTO Nº. 493 /2019.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

Solicitando implantação de iluminação do campo de futebol da comunidade de CRUZADOR – Região do Lago Grande.

Com base nas orientações do regimento da Casa, art. 52, o parlamentar signatário do presente, requer que, após a tramitação regimental e a necessária aprovação dos ilustres pares do soberano plenário, seja encaminhado correspondência ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, Dr. NÉLIO AGUIAR**, solicitando a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP. Incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito:

a)- Iluminação do campo de Futebol da comunidade de CRUZADOR – REGIÃO DO LAGO GRANDE

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, considerando a responsabilidade do Governo Municipal, conforme os artigos 119,120 e 121 da Lei Orgânica do Município de Santarém, no qual estabelece que o Município proporcionara recreação à comunidade, construindo equipamentos e dando manutenção; a solicitação se faz necessária para que tal direito seja de fato garantido oferecendo, através da iluminação do campo da comunidade de CRUZADOR – Região do Lago Grande, o esporte de forma de promover a Saúde e o Lazer dos comunitários. O presente pleito é reivindicação feita pelos moradores, através de suas lideranças comunitárias.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria competente, Associação Comunitária da referida Comunidade, Prefeito Municipal de Santarém.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de março de 2019.

ALYSSON PONTES
Vereador – Líder do PSD